



DESPACHO DO SECRETÁRIO

Esclareço que o despacho da Diretora da Subunidade desta Secretaria de Recursos se deu por delegação de competência, nos termos do art. 1º da Portaria Serur 3, de 26 de fevereiro de 2013, dispensando o pronunciamento do Secretário, porquanto emite “parecer em nome da Secretaria”. De outra, a remessa dos autos do MPTCU deu-se por expressa e direta imposição legal (art. 81, inciso II, da Lei 8.443/1992).

Com essas breves considerações, submetemos os autos à elevada apreciação do Exmo. Sr. Ministro Relator.

Brasília, 25 de abril de 2016.

Assinado eletronicamente
Sérgio da Silva Mendes
Secretário